



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Ediais



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

A Prefeitura Municipal de Penedo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 001/2025 - Concessão de Apoio Financeiro para o Carnaval 2025, originalmente publicado em 24 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município de Penedo/AL, conforme especificado a seguir:

1. Da Retificação:

Onde se lê na página nº 05:

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/01/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/01/2025 a 31/01/2025
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	01/02/2025 a 04/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	05/02/2025
PERÍODO DE RECURSO	06/02/2025
ANÁLISE DO RECURSO	07/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/02/2025
ASSINATURA DO TERMO	11/02/2025 a 12/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - TELEFONE (82) 3551-2727
CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS - <http://www.penedo.al.gov.br>





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Leia-se:

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/01/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/01/2025 a 31/01/2025
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	01/02/2025 a 04/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	06/02/2025
PERÍODO DE RECURSO/ANÁLISE DO RECURSO	06 e 07/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/02/2025
ASSINATURA DO TERMO	11/02/2025 a 12/02/2025

2. Permanência das Demais Disposições:

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 001/2025 - Concessão de Apoio Financeiro para o Carnaval, não alteradas por esta retificação.

3. Publicidade e Vigência:

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação e deve ser amplamente divulgada pelos mesmos meios de comunicação utilizados para o edital original.

Penedo/AL, 06 de fevereiro de 2025.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19. CENTRO HISTÓRICO - TELEFONE (82) 3551-2727
CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS - <http://www.penedo.al.gov.br>



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.583 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal legais RESOLVE nomear LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SÁ para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Patrimônio Histórico e Artístico, Símbolo GAS-1, da Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.579, de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo, 06 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.584, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear CÉSAR MARINHO BARRETO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar, símbolo GAS-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 06 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL